

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2asw8ret SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/01/2019 Projeto de resolução nº 3/2019 Protocolo nº 55/2019 Processo nº 42/2019</p>
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>	

Denomina de “CLENON BORGES”, o estúdio principal de programação "ao vivo" da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica denominado de “CLENON BORGES”, o estúdio principal de programação "ao vivo" da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O estúdio principal de programação "ao vivo" da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, fica denominado de "CLENON BORGES".

Natural de Trindade, no Estado de Goiás, Clenon Alves Borges fez carreira no mercado publicitário mato-grossense. Ele chegou à Cuiabá para trabalhar pela agência publicitária Cannes, de Goiânia, depois foi sócio da agência Z8 na década de 1990 e atuou no marketing de empresas da iniciativa privada.

No Poder Público, foi secretário municipal de Comunicação, durante a gestão de Mauro Mendes, em Cuiabá, em 2013.

Atualmente, Clenon desempenhava as funções de Superintendente da Rádio Assembleia e estava envolvido no projeto de modernização e ampliação do sinal da emissora.

Sua expertise na arquitetura também deixou marca indelével na modernização da estrutura física da Presidência, Secretaria de Comunicação e Rádio da Assembleia Legislativa.

Sua súbita partida, em 15 de janeiro de 2019, entristeceu a todos seus amigos e colegas de trabalho que se solidarizam com sua família nesse momento de luto, de lembranças de suas realizações e reconhecimento

do seu legado para o Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual